



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2015

DATA: 28/09/2015



SÚMULA: Rejeita o Veto ao Projeto de Lei nº 021/2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica rejeitado o Veto ao Projeto de Lei nº 021/2015 que dispõe sobre a obrigatoriedade da Concessionária de Transportes Ferroviários – ALL – em se adequar ao que dispõe o Decreto Lei Federal nº 1.832 de 04/03/1996 implantando a sinalização em todas as passagens de nível nos moldes do Código Brasileiro de Trânsito e Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 28 de setembro de 2015.


ANGELICA C. OLCHANESKI DE MELLO
Presidente


FERNANDO VANUCHI PEPRES
Vice Presidente


RAFAEL HADDAD MANFIO
1º. Secretário


LUIZ CARLOS AMÂNCIO
2º. Secretário